



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00073 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00	126 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		23.420.77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		23.420.77
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			23.420.77

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	224 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		23.420.77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		23.420.77
TOTAL: R\$			23.420.77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE MAIO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL